

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Dispensa



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS
CONTAS**
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Presidente do CIMURC, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

ESPÉCIE	DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Nº	003/2022.
CONTRANTE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS.
CONTRATADA	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.001 – Manutenção das Atividades Do Consórcio. 2.004 – Manutenção do Contrato da SEINFRA 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA	25/01/2022 a 31/03/2022.
VALOR GLOBAL	R\$ 6.674,00 (Seis mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Jequié – BA, 25 de Janeiro de 2022.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da Comissão de Licitações
CIMURC.

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurc@ gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Do Médio Rio Das Contas - CIMURC, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, para **contratação de empresa do ramo para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal Do Médio Rio Das Contas-CIMURC**, conforme as condições e exigências estabelecidas pela Administração, RATIFICANDO a pessoa jurídica, **J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.132.826/0001-56, sediada à rua Dr. Antonio Astolfo, nº 18, Pompilio Sampaio, Jequié-Ba, no valor global R\$ 6.674,00 (Seis mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Notifique-se o proponente para assinatura do contrato. Publique-se.

Processo nº: 002/2022

Dispensa nº: 003/2022

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal Do Médio Rio Das Contas-CIMURC.

Amparo Legal: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

Valor global estimado: R\$ 6.674,00 (Seis mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Contratada: **J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.132.826/0001-56, sediada à rua Dr. Antonio Astolfo, nº 18, Pompilio Sampaio, Jequié-Ba

Jequié - Bahia, 25 de janeiro de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurcba@gmail.com